



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**

Praça Major José Estelita de Aguiar s/n – Centro – 62748-000

CNPJ 07.063.589/0001-16 CGF 06.920.212-5

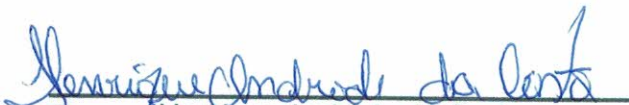
E-MAIL: pmccapis@ig.com.br



**ATA PARA SESSÃO DE ABERTURADOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA CARTA CONVITE Nº 2016.05.13.01**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2016, às 09h10min horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, localizada à Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, designada pela portaria específica, sob a Presidência de Henrique Andrade da Costa, tendo como membros Antônio Ernando Araújo de Souza e Michele Matos Prudência, para dar continuidade à licitação na modalidade Carta Convite nº 2016.05.13.01 – Secretaria de Saúde, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LANCHES E ALMOÇOS EXECUTIVOS PARA TÉCNICOS, CONVIDADOS E SERVIDORES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, ainda participando as empresas habilitadas: **NAJARA LUISA MARQUES BATISTA**, sem representante, **FRANCISCA CÉLIA BRITO FERREIRA**, sem representante e **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS**. O Presidente deu início à sessão informando que não existe nenhum recurso contra a decisão da Comissão de Licitação referente a habilitação e imediatamente passa a abrir os envelopes de Propostas de Preços, continuando os trabalhos a Comissão de Licitação abriu as propostas de preços e constatou que todas estão em conformidade com as exigências do edital, sendo os preços de imediato consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. As propostas foram lidas em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricadas folha por folha. Após julgamento das propostas de preço a Comissão de Licitação declarou vencedora a licitante: **FRANCISCA CÉLIA BRITO FERREIRA**, no valor global de **R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil, novecentos e trinta reais)**. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente abriu o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso II, "b" da lei nº. 8.666/93 e comunica que decorrido o prazo recursal o processo será enviado ao Setor Jurídico para análise e posterior Homologação e Adjudicação pelo setor competente. Encerrando a sessão, lavrou-se a presente Ata que lida a achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e quem queira. CAPISTRANO, 1º de junho de 2016.

COMISSÃO

  
Henrique Andrade da Costa  
Presidente CPL

  
Antonio Ernando Araújo de Souza  
Membro da CPL

  
Michele Matos Prudência  
Membro da CPL